

**TERMO ADITIVO Nº 183/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7(Processo SEI nº 6018.2024/0023996-9)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Aprovação**, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **agosto de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo **180/2024**, com a contratação de RH e serviços terceirizados nas AMA 24 h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguara, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de



PUBLICADO

DOM 30/10/24 - 06.02

junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 10 de outubro de 2024 e publicado em DOC/SP 11/10/2024, págs. 52/53, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 **Aprovação**, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **agosto de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo **180/2024**, com a contratação de RH e serviços terceirizados nas AMA 24 h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguará, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **agosto de 2024**, o valor global estimado de **R\$1.093.723,38 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AGOSTO/2024
R\$ 1.093.723,38

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluem-se os conteúdos dos anexos abaixo no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2. Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

3.3. Os plantões médicos previstos por linha 04.13 do Plano Orçamentário serão monitorados conforme tabela abaixo:

AMA PIAUÍ - PLANTÕES MÉDICOS PREVISTOS POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais Semanal			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Diurno	12	12	0	12		
TOTAL		12	0	12		

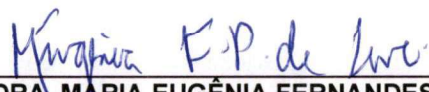
AMA 24 HORAS SOROCABANA- TENDA PLANTÕES MÉDICOS PREVISTOS POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais Semanal			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Diurno	12	14	0	14		
Médico Clínico Noturno	12	14	0	14		
TOTAL		28	0	28		

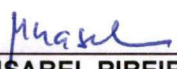
CLÁUSULA QUARTA

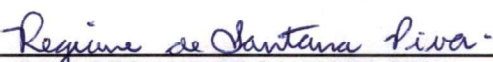
4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

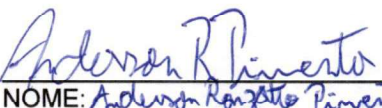

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: 
RG: 


NOME: Anderson Ranzatto Pimenta
RG: 

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



AMA VILA PIAUÍ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro Diurno	Plantão 12x36	4	0	4		
Técnico de Enfermagem Diurno	Plantão 12x36	8	0	8		
Técnico de Enfermagem Diurno	40	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	Plantão 12x36	2	0	2		
TOTAL		15	0	15		

UBS VILA JAGUARA					
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	
Enfermeiro Diurno	40	1	0	1	
Técnico de Enfermagem Diurno	40	4	0	4	
TOTAL AMA		5	0	5	

AMA SOROCABANA - TENDA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro Diurno	Plantão 12x36	8	0	8		
Enfermeiro Noturno	Plantão 12x36	6	0	6		
Técnico de Enfermagem Diurno	Plantão 12x36	18	0	18		
Técnico de Enfermagem Diurno	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem Noturno	Plantão 12x36	14	0	14		
Equipe Administrativa/Apolo						
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	Plantão 12x36	7	0	7		
Auxiliar Técnico Administrativo Noturno	Plantão 12x36	5	0	5		
Auxiliar de Apoio Diurno	Plantão 12x36	3	0	3		
Auxiliar de Apoio Noturno	Plantão 12x36	3	0	3		
TOTAL		65	0	65		

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Agosto/2024 e considerou:

- Manutenção da previsão de despesas de RH, Plantões Médicos Terceirizados e Locação de Impressoras de Julho/2024 do Termo Aditivo nº 180/2024.

Exclusões:

- 02.04: Valores para material de escritório;
- 02.99 - Valores para aquisição material de consumo; valores para compra de descartáveis;
- 04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança - 2 pt 24h AMA 24h Sorocabana (tenda);
- 04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem - 1 pt 24h AMA 24h Sorocabana (tenda) e 1 pt 44h AMA Piauí;
- 04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - contratação de exames de Hemograma completo;
- 04.18 - Locação de Balança Adulto Digital, Cadeira de Rodas Até 160kg, Carro de Emergência e Desfibrilado tipo DEA na AMA Sorocabana - Tenda;
- 04.20 - Valores para locação de Tenda e Purificadores de Água na AMA Sorocabana - Tenda, e valores para locação de computadores e impressoras para AMA Sorocabana - Tenda e AMA Piauí.

Documentos anexados:

- 1) Cronograma de desembolso mensal por unidade/serviço
- 2) Plano orçamentário de custeio consolidado
- 3) Plano orçamentário de custeio por unidade
- 4) Quadro de dimensionamento de RH

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

icampos@saudedafamilia.org



Assinado

Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG



Assinado

Maria Eugênia F.P. de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

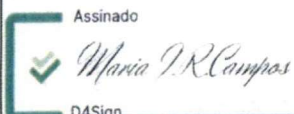
UNIDADES-SERVIÇO	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
AMA VILA PIAUI-AMA	223.395,33	223.395,33
UBS VILA JAGUARA-ESF	43.048,63	43.048,63
AMA 24 SOROCABANA-AMA	827.279,42	827.279,42
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	1.093.723,38	1.093.723,38

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

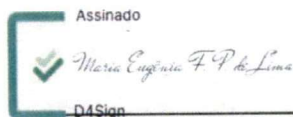
MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

Assinado


D4Sign

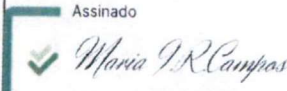
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R007/2015		
PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO		
UNIDADE:	TODAS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	ago/24	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	812.418,84	812.418,84
01.01 - Remuneração de Pessoal	592.780,96	592.780,96
01.02 - Benefícios	77.954,88	77.954,88
01.03 - Encargos e Contribuições	60.643,89	60.643,89
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	81.039,11	81.039,11
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	281.304,54	281.304,54
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	280.519,20	280.519,20
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	785,34	785,34
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	1.093.723,38	1.093.723,38
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	1.093.723,38	1.093.723,38

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

campos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

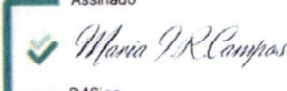
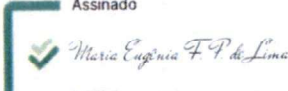


D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	AMA VILA PIAUI	
SERVIÇO:	AMA	
DESCRIÇÃO	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	139.002,79	139.002,79
01.01 - Remuneração de Pessoal	101.213,91	101.213,91
01.02 - Benefícios	13.598,00	13.598,00
01.03 - Encargos e Contribuições	10.354,54	10.354,54
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	13.836,34	13.836,34
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	84.392,54	84.392,54
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	84.155,76	84.155,76
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	236,78	236,78
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - AMA VILA PIAUI - AMA	223.395,33	223.395,33

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

icampos@saudedafamilia.org	MFERNADES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado	Assinado
	
D4Sign	D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Corporativa Administrativa	Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	UBS VILA JAGUARA	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	43.048,63	43.048,63
01.01 - Remuneração de Pessoal	31.118,68	31.118,68
01.02 - Benefícios	4.491,80	4.491,80
01.03 - Encargos e Contribuições	3.183,60	3.183,60
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	4.254,55	4.254,55
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS VILA JAGUARA - ESF	43.048,63	43.048,63

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugênia F.P. de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO			
UNIDADE:		AMA 24 SOROCABANA	
SERVIÇO:		AMA	
DESCRIÇÃO		ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo		630.367,42	630.367,42
01.01 - Remuneração de Pessoal		460.448,37	460.448,37
01.02 - Benefícios		59.865,08	59.865,08
01.03 - Encargos e Contribuições		47.105,75	47.105,75
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		62.948,22	62.948,22
02. Materiais de Consumo		-	-
02.01 - Material Odontológico		-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-
02.03 - Orteses e Próteses		-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-
02.05 - Combustíveis		-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.08 - Alimentícios		-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.99 Outros materiais de consumo		-	-
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-
04. Serviços Terceirizados		196.912,00	196.912,00
04.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.06 - Lavanderia		-	-
04.07 - SND		-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		196.363,44	196.363,44
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		548,56	548,56
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-
04.22 - Água		-	-
04.23 - Energia		-	-
04.24 - Telefonia		-	-
04.25 - Gás		-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros		-	-
06. Obra		-	-
06.01 - Reforma		-	-
07. Equipamentos		-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais		-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos		-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - AMA 24 SOROCABANA - AMA		827.279,42	827.279,42

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

campos@saudedafamilia.org

Assinado

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
AMA VILA PIAUI	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	2	0	2
	Enfermeiro Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	8	0	8
		40 Horas	1	0	1
AMA 24 SOROCABANA	Aux Apoio Diurno	Plantão 12X36h	3	0	3
	Aux Apoio Noturno	Plantão 12X36h	3	0	3
	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	7	0	7
	Aux Tec Adm Noturno	Plantão 12X36h	5	0	5
	Enfermeiro Diurno	Plantão 12X36h	8	0	8
	Enfermeiro Noturno	Plantão 12X36h	6	0	6
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	18	0	18
		40 Horas	1	0	1
	Tec Enfermagem Noturno	Plantão 12X36h	14	0	14
	Enfermeiro Diurno	40 Horas	1	0	1
UBS VILA JAGUARA	Tec Enfermagem Diurno	40 Horas	4	0	4
	Total Geral		85	0	85

icampos@saudedefamilia.org

Assinado
 *Maria L.R. Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugénia F. P. de Lima*
D4Sign

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R 007/2014 - Lapa

Unidade2	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo
AMA VILA PIAUI	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	12
AMA 24 SOROCABANA	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	14
	Médico Clínico Plantão Extra Noturno	Plantão 12h	14

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria I.R. Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugénia F.P. de Lima*
D4Sign

C
R
1
R

Mig.

R007 - Tenda Ago 05 08 pdf

Código do documento 68e983db-0628-4b7c-9e5d-bc64c0eca8e7



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Isabel Ribeiro De Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

05 Aug 2024, 11:20:30

Documento 68e983db-0628-4b7c-9e5d-bc64c0eca8e7 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-08-05T11:20:30-03:00

05 Aug 2024, 11:22:09

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-08-05T11:22:09-03:00

05 Aug 2024, 15:27:09

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 14912) - **Geolocalização: -23.5544489 -46.6647593** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-08-05T15:27:09-03:00

05 Aug 2024, 18:45:54

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 187.90.214.73 (ip-187-90-214-73.user.vivozap.com.br porta: 55230) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-08-05T18:45:54-03:00

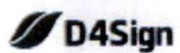
Hash do documento original

(SHA256): 33c4438f25dfd679df3375250ac6bc913803047fb9db37cd28aba96c2775c028

(SHA512): 3cfc38bf629a3e68473a2931d98d6887ed84db9fff858b4101767cec3ae29c66d80229188b4e8c508628b70d16972575ae22c0893db4499e3b80d30b7705641d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

M. K.



10 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de August de 2024, 10:10:59



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

15